# Ticia Diário

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 24 de Agosto de 2018 • Edição 1309 • Ano XII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

### PODER EXECUTIVO

## **EDITAIS**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 Edital de Convocação nº. 112, de 24 de agosto de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN , PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Ofício nº 703/2018 RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Concurso Público Municipal para o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO em substituição à servidora efetiva registrada na matrícula funcional nº 5315/2, exonerada a pedido pela Portaria nº 397/18, publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste em 16 de julho de 2018 - Edição nº 1288;

Considerando que o (a) candidato (a) inscrito (a) sob nº 517883 convocado (a) pelo Edital de Convocação nº 100, de 20 de julho de 2018 apresentou Termo de Desistência da vaga ofertada.

#### Resolve.

- 1. Convocar o candidato relacionado no quadro "1", classificado no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 12:00h às 18:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.
- 1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;
- 1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727:
- 2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RE-NÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

#### Quadro 1

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	
INSC.	NOME
544152	QUEZIA IRACEMA GOMES BORGES

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 24 de agosto de 2018. LEONARDO TADEU BORTOLIN PREFEITO MUNICIPAL

## DOS

3	ANEXO I DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE
	1.Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; * 2.CPF; *
	3.2 fotos 3x4 recente;
	4.Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *
	5.Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);
	<ol><li>Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;</li></ol>
	7.Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *
	8.Titulo de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; *
	9.Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);*
	10.Comprovante de endereço atualizado;
	11.CPF do cônjuge;
	12.CPF do pai e da mãe;
	13.CPF dos filhos maiores de 18 anos;
	14.Certidão de nascimento dos filhos menores de 18
	anos;
a	31
S	administra a folha de salários;
	17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO
	(original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do
	Município;
	18.Exames Médicos, conforme Anexo II;
	<ol> <li>Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;</li> </ol>
	<b>20.</b> Declaração de que não foi demitido por justa causa –
	Anexo IV;
	21.Declaração de bens e valores que constituem seu
	patrimônio e de seus dependentes – Anexo V; 22.Questionário para avaliação da capacidade de saúde
	física e mental – Anexo VI:

- física e mental Anexo VI; 23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos
- últimos 05 anos:
- 24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
- 25. Outros que estiverem presentes no edital do Concur-

II	– Para
os	cargo
con	n
pro	fissão
reg	ula-
me	ntada

Para

todos cargos

#### 1. Documentos do item I;

- 2. Carteira de Identidade Profissional\* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;
- 3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;
- 4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
- III Para os cargos de Motorista. operador de Maquinas e que os exigem de porte **CNH**
- 1. Documentos constantes do item I;
- 2. Carteira Nacional de Habilitação CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;\*
- 3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta
- do RENACH Registro Nacional de Carteira de Habili-

tação, junto ao Detran).

#### ANEXO II DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I - Para todos os	1.Hemograma completo;	
cargos	2.Tipagem sanguínea;	
	3.Glicemia (em jejum);	
	4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica,	
	se patológico, definir o grau);	
	5.Raios-X do tórax PA (com laudo)	
	6.Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35	
	anos de idade):	
	7. Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de	
	teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicoló-	
	gicos - SATEPSI	
II Dono congos	1.Exames atestados no item I;	
II – Para cargos		
cuja função seja	2.Eletroencefalograma com avaliação neurológi-	
condução de	ca;	
veículos - (Moto-	3.Exame oftalmológico com acuidade visual e	
rista e Operadores	fundo de olho;	
de Máquinas).	4.Audiometria total.	
III - Para os	1.Exames atestados no item I;	
cargos cuja fun-	2.Coprocultura;	
ção seja manipu-	3.VDRL;	
lação de alimentos	4.Protoparasitologia;	
e bebidas	5.Urina tipo I	
IV - Para os	1.Exames atestados no item I;	
cargos cuja fun-	2.Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical,	
ção seja limpeza e	Torácica e Lombo Sacral.	
higienização de		
ambientes		
V – Para os cargos	1. Exames atestados no item I;	
de professor	<ol><li>Exame otorrinolaringológico de cordas vocais;</li></ol>	
•	3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico);	
	4. Exame oftalmológico com acuidade visual e	
	fundo de olho;	
	5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neuro-	
	lógico):	
	108.00).	

#### ANEXO III <u>DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS</u> <u>E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA</u>

Eu,	, abaixo assina-
do, portador(a) do RG n°	, e do CPF sob o n°
	_, DECLARO(A) para fins de posse no
cargo de	do Quadro de Servidores da Prefei-
tura Municipal de Primavera do	Leste, QUE NÃO ESTÁ em disponibi-
lidade, em licença para tratar	de interesse particular, nem OCUPA
NENHUM cargo, função ou e	emprego público junto à Administração
Pública Direta, Autarquias, Fund	lações, Empresas Públicas, Sociedade de
Economia Mista, suas subsidia	rias e sociedades controladas direta ou
indiretamente pelo poder público	o, de conformidade com os incisos XVI e
XVII do art. 37, da Constituição l	Federal de 1988.
,	

**DECLARA**, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

**DECLARA**, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

**DECLARA**, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**DECLARA**, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, dede	
Assinatura	

#### ANEXO IV DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAU-Eu. . abaixo assina-\_, e do CPF sob do, portador(a) do RG n°\_\_\_ \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no o n°\_ cargo de Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, QUE NÃO FUI, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza. DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei. Primavera do Leste, \_\_\_ Declarante ANEXO V DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES \_, abaixo assinado, , e do CPF sob o nº portador(a) do RG nº\_ \_\_\_\_\_, **DECLARO**(**A**) para fins de posse no cargo \_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)
OBS: A presente declaração deverá abranger o patrin	3 0

b) [ ] Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou

companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependencia econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste,	de	de	·
	Declarante		

#### ANEXO VI QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAÚDE FISICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

pertinentes que:

a) [ ] Não possuo bens e valores patrimoniais.

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: ( ) F ( ) M	Cargo:
RG:		CPF:

Responda as perguntas abaixo:

Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?     Sim    Não     Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):		
2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?		
( ) Nunca ( ) Nos últimos 2 anos ( ) Nos últimos 5 anos ( ) Não sei		
3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.		
4) Faz tratamento de saúde fora do domicilio? ( ) sim ( ) não Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:		
5) Você já foi internado em hospital? ( ) Sim ( )Não Quando e porque?		
6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei ( ) As vezes Qual?		
7) Você apresenta algum defeito físico? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?		
8) Você já se envolveu em acidentes? ( ) Sim ( ) Não Qual?		
9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?  ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?		
10) Você já teve ''Desmaios'', '' Ataques'', ''Crises Convulsivas'', ''Tonturas'', ''Sonolência Diurna'', Insônia''? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Há quanto tempo?		
Quando foi a última vez?		
11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? ( ) sim ( ) não Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):		
12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual, quando e por quê?_		
13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não , Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):		
14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? ( ) sim ( ) não. Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e freqüência de uso, prejuízos pessoais, etc.):		
15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MAR-CAR):  ( ) tem dificuldade de esperar. ( ) age muitas vezes antes de raciocinar. ( ) é explosivo(a). ( ) come, compra e/ou joga sem muito controle. ( ) fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele", ( ) não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc. ( ) passa mal diante de desafios, ( ) entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza. ( ) acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você. ( ) prefere ficar mais sozinho(a). ( ) prefere fazer atividades mais solitárias. ( ) sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece		
ou conhece pouco.		
16) Outras anotações:  Eu declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.  Primavera do Leste, dede		
Declarante		

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 Edital de Convocação nº. 113, de 24 de agosto de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN , PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Ofício nº 1315/2018 SMEE de lavra da Secretaria Municipal de Educação e Esportes o qual solicita a convocação mediante Concurso Público Municipal para o cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL em substituição a servidora efetiva registrada na matrícula funcional nº 5118/2, exonerada a pedido pela Portaria nº 362/18, publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste em 28 de junho de 2018 - Edição nº 1279;

Considerando que o (a) candidato (a) inscrito (a) sob nº 551393 convocado (a) pelo Edital de Convocação nº 101, de 20 de julho de 2018 não se apresentou para tomar posse no prazo legal;

#### Resolve,

- 1. Convocar o candidato relacionado no quadro "1", classificado no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 12:00h às 18:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.
- 1.1 O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;
- 1.2 Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;
- 2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

#### Quadro 1

l	AUXILIAR EDUCACIONAL	
ı	INSC.	NOME
	537874	SANNI MONTIEL DA SILVA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 24 de agosto de 2018. LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

#### ANEXO I DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

1. Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso: \* 2 . CPF: \* 3.2 fotos 3x4 recente; 4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; \* 5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); 6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 7. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver: \* 8. Titulo de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; \* 9 . Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);\* 10. Comprovante de endereço atualizado; 11. CPF do cônjuge; 12. CPF do pai e da mãe; 13. CPF dos filhos maiores de 18 anos; 14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; Para 15. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos; todos 16. Comprovante de conta bancária, no banco HSBC, que cargos administra a folha de salários; 17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município; 18 . Exames Médicos, conforme Anexo II; 19. Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III; 20. Declaração de que não foi demitido por justa causa -Anexo IV: 21. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes - Anexo V; 22. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental - Anexo VI; 23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos: 24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos: 25 . Outros que estiverem presentes no edital do Concurso. 1. Documentos do item I; 2. Carteira de Identidade Profissional\* ou Certidão com-II - Para probatória de registro no respectivo Conselho de Classe; cargos 3 . Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta com proapós regular processo administrativo, que o impeça, ainda fissão regulaque temporariamente, de exercer a profissão; mentada 4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional. 1. Documentos constantes do item I; 2. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria III - Para conforme a exigência para o cargo;\* os cargos 3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do de Motorista, RENACH - Registro Nacional de Carteira de Habilitação, operador junto ao Detran). de Maquinas e os

exi-

gem porte

aue

#### ANEXO II DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1 . Hemograma completo;     2 . Tipagem sanguínea;     3 . Glicemia (em jejum);     4 . Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau);     5 . Raios-X do tórax PA (com laudo)     6 . Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade);
	7. Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Moto- rista e Operadores de Máquinas).	Exames atestados no item I;     Eletroencefalograma com avaliação neurológica;     Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho;     Audiometria total.
III - Para os cargos cuja fun- ção seja manipu- lação de alimentos e bebidas	1. Exames atestados no item I; 2. Coprocultura; 3. VDRL; 4. Protoparasitologia; 5. Urina tipo I
IV — Para os cargos cuja fun- ção seja limpeza e higienização de ambientes	Exames atestados no item I;     Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical,     Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	Exames atestados no item I;     Exame otorrinolaringológico de cordas vocais;     Audiometria (com laudo fonoaudiológico);     Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho;     EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico):

## ANEXO III <u>DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS</u> <u>E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA</u>

71	, abaixo assina- , e do CPF sob o n°
	CLARO(A) para fins de posse no
cargo de de	o Quadro de Servidores da Prefei-
tura Municipal de Primavera do Leste,	QUE NAO ESTA em disponibi-
lidade, em licença para tratar de int	eresse particular, nem OCUPA
NENHUM cargo, função ou emprego	público junto à Administração
Pública Direta, Autarquias, Fundações,	Empresas Públicas, Sociedade de
Economia Mista, suas subsidiarias e	sociedades controladas direta ou
indiretamente pelo poder público, de co	nformidade com os incisos XVI e
XVII do art. 37, da Constituição Federal	de 1988.
DECLARA, outrossim, QUE NÃO PE ria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 mulável com a carreira em que tomará p	e 142 da CF/88, que seja inacu-

**DECLARA**, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

**DECLARA**, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**DECLARA**, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Assinatura			
Primavera do Leste - MT,	de	ae	
Drimovoro do Locto MT	da	da	

ANEXO IV <u>DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAU-</u> <u>SA</u>	Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?     ( ) Sim
Eu,	2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?  ( ) Nunca ( ) Nos últimos 2 anos ( ) Nos últimos 5 anos ( ) Não sei
cargo de do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, QUE NÃO FUI, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a	3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.
nenhum processo dessa natureza.  DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa,	4) Faz tratamento de saúde fora do domicilio? ( ) sim ( ) não Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:
gerando as conseqüências previstas em lei.  Primavera do Leste, de	5) Você já foi internado em hospital? ( ) Sim ( )Não Quando e porque?
	6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?  ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei ( ) As vezes Qual?
Declarante  ANEXO V	7) Você apresenta algum defeito físico?  ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES	8) Você já se envolveu em acidentes? ( ) Sim ( ) Não Qual?
Eu,	9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?  ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?
a) [ ] Não possuo bens e valores patrimoniais. b) [ ] Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou	10) Você já teve ''Desmaios'', '' Ataques'', ''Crises Convulsivas'', ''Tonturas'', ''Sonolência Diurna'', Insônia''? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Há quanto tempo?
Exterior).	Quando foi a última vez?
DISCRIMINAÇÃO DO BEM VALOR (R\$)	11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? ( ) sim ( ) não Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
	12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?  ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual, quando e por quê?_
<b>OBS:</b> A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.	13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não , Se sim,
Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas	descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):
poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas na legislação vigente.	14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não. Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e freqüência de uso, prejuízos pessoais, etc.):
Primavera do Leste, dede	15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MAR-
	CAR): ( ) tem dificuldade de esperar.
ANEXO VI	( ) age muitas vezes antes de raciocinar. ( ) é explosivo(a).
QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAÚDE FISICA E MENTAL	( ) come, compra e/ou joga sem muito controle.     ( ) fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da
Senhor(a) Candidato(a)	pele",  ( ) não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.
Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através	<ul> <li>( ) passa mal diante de desafios,</li> <li>( ) entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.</li> <li>( ) acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.</li> </ul>
de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.	( ) prefere ficar mais sozinho(a). ( ) prefere fazer atividades mais solitárias. ( ) sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece
Nome:	ou conhece pouco.
Idade: Sexo: ( ) F ( ) M Cargo:	16) Outras anotações:  Eu declaro sob pena de responsabilidade que as
RG: CPF:	informações neste documento expressam a verdade.  Primavera do Leste, de
Responda as perguntas abaixo:	Declarante

CNH

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 Edital de Convocação nº. 114, de 24 de agosto de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN , PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Ofício nº 1600/2018 SMEE de lavra da Secretaria Municipal de Educação e Esportes o qual solicita a convocação mediante Concurso Público Municipal para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO em substituição a servidora efetiva registrada na matrícula funcional nº 230/1, aposentada pela Portaria nº 437/18 publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste em 08 de agosto de 2018 - Edição nº 1299;

#### Resolve,

- 1. Convocar o candidato relacionado no quadro "1", classificado no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 12:00h às 18:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.
- 1.1 O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;
- 1.2 Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;
- 2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RE-NÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

#### Quadro 1

PROFESSOR PEDAGOGO		
INSC.	NOME	
520248	GIZELE MENEZES BEZERRA	

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 24 de agosto de 2018. LEONARDO TADEU BORTOLIN PREFEITO MUNICIPAL

#### ANEXO I DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

20.	2 0 0 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
I – Para todos os cargos	21.Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; * 22.CPF; * 23.2 fotos 3x4 recente; 24.Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; * 25.Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); 26.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 27.Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; * 28.Titulo de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; * 29.Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino); * 30.Comprovante de endereço atualizado; 31.CPF do cônjuge; 32.CPF do pai e da mãe; 33.CPF dos filhos maiores de 18 anos; 34.Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; 35.Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos; 36.Comprovante de conta bancária, no banco HSBC, que administra a folha de salários; 37.Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município; 38.Exames Médicos, conforme Anexo II; 40.Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III; 40.Declaração de va não foi demitido por justa causa – Anexo IV; 26.Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V; 27.Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI; 28.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 30. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
II – Para os cargos com profissão regula- mentada	<ul> <li>5. Documentos do item I;</li> <li>6. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;</li> <li>7. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;</li> <li>8. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do</li> </ul>
	órgão fiscalizador do exercício profissional.
	4. Documentos constantes do item I;
III – Para	5. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria con-
os cargos de Moto-	forme a exigência para o cargo;*
rista,	6. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do
operador de Ma- quinas e	RENACH - Registro Nacional de Carteira de Habilitação,
os que	junto ao Detran).
exigem porte de	

#### ANEXO II DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I - Para todos os	8.Hemograma completo;
cargos	9.Tipagem sanguínea;
o o	10.Glicemia (em jejum);
	11.Eletrocardiograma (com avaliação cardiológi-
	ca, se patológico, definir o grau);
	12.Raios-X do tórax PA (com laudo)
	13.Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos
	35 anos de idade);
	14. Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de
	teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicoló-
	gicos - SATEPSI
II - Para cargos	5.Exames atestados no item I;
cuja função seja	6.Eletroencefalograma com avaliação neurológi-
condução de	ca;
veículos - (Moto-	7.Exame oftalmológico com acuidade visual e
rista e Operadores	fundo de olho:
de Máquinas).	8. Audiometria total.
III – Para os	6.Exames atestados no item I:
cargos cuia fun-	7 Conrocultura:
cargos cuja fun-	7.Coprocultura;
ção seja manipu-	8.VDRL;
ção seja manipu- lação de alimentos	8.VDRL; 9.Protoparasitologia;
ção seja manipu- lação de alimentos e bebidas	8.VDRL; 9.Protoparasitologia; 10.Urina tipo I
ção seja manipu- lação de alimentos e bebidas  IV – Para os	8.VDRL; 9.Protoparasitologia; 10.Urina tipo I  3.Exames atestados no item I;
ção seja manipu- lação de alimentos e bebidas  IV — Para os cargos cuja fun-	8.VDRL; 9.Protoparasitologia; 10.Urina tipo I  3.Exames atestados no item I; 4.Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical,
ção seja manipu- lação de alimentos e bebidas  IV — Para os cargos cuja fun- ção seja limpeza e	8.VDRL; 9.Protoparasitologia; 10.Urina tipo I  3.Exames atestados no item I;
ção seja manipu- lação de alimentos e bebidas  IV — Para os cargos cuja fun- ção seja limpeza e higienização de	8.VDRL; 9.Protoparasitologia; 10.Urina tipo I  3.Exames atestados no item I; 4.Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical,
ção seja manipu- lação de alimentos e bebidas  IV — Para os cargos cuja fun- ção seja limpeza e higienização de ambientes	8.VDRL; 9.Protoparasitologia; 10.Urina tipo I  3.Exames atestados no item I; 4.Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
ção seja manipu- lação de alimentos e bebidas  IV — Para os cargos cuja fun- ção seja limpeza e higienização de ambientes  V — Para os cargos	8.VDRL; 9.Protoparasitologia; 10.Urina tipo I  3.Exames atestados no item I; 4.Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.  6. Exames atestados no item I;
ção seja manipu- lação de alimentos e bebidas  IV — Para os cargos cuja fun- ção seja limpeza e higienização de ambientes	8.VDRL; 9.Protoparasitologia; 10.Urina tipo I  3.Exames atestados no item I; 4.Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.  6. Exames atestados no item I; 7. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais;
ção seja manipu- lação de alimentos e bebidas  IV — Para os cargos cuja fun- ção seja limpeza e higienização de ambientes  V — Para os cargos	8.VDRL; 9.Protoparasitologia; 10.Urina tipo I  3.Exames atestados no item I; 4.Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.  6.Exames atestados no item I; 7.Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 8. Audiometria (com laudo fonoaudiológico);
ção seja manipu- lação de alimentos e bebidas  IV — Para os cargos cuja fun- ção seja limpeza e higienização de ambientes  V — Para os cargos	8.VDRL; 9.Protoparasitologia; 10.Urina tipo I  3.Exames atestados no item I; 4.Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.  6.Exames atestados no item I; 7.Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 8. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 9.Exame oftalmológico com acuidade visual e
ção seja manipu- lação de alimentos e bebidas  IV — Para os cargos cuja fun- ção seja limpeza e higienização de ambientes  V — Para os cargos	8.VDRL; 9.Protoparasitologia; 10.Urina tipo I  3.Exames atestados no item I; 4.Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.  6. Exames atestados no item I; 7. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 8. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 9. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho;
ção seja manipu- lação de alimentos e bebidas  IV — Para os cargos cuja fun- ção seja limpeza e higienização de ambientes  V — Para os cargos	8.VDRL;  9.Protoparasitologia;  10.Urina tipo I  3.Exames atestados no item I;  4.Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.  6. Exames atestados no item I;  7. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais;  8. Audiometria (com laudo fonoaudiológico);  9. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho;  10. EEG (Eletroencefalograma com
ção seja manipu- lação de alimentos e bebidas  IV — Para os cargos cuja fun- ção seja limpeza e higienização de ambientes  V — Para os cargos	8.VDRL; 9.Protoparasitologia; 10.Urina tipo I  3.Exames atestados no item I; 4.Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.  6. Exames atestados no item I; 7. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 8. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 9. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho;

#### ANEXO III <u>DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS</u> E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu,	, abaixo assina-
do, portador(a) do RG n°_	, e do CPF sob o n°
	, <b>DECLARO(A)</b> para fins de posse no
cargo de	do Quadro de Servidores da Prefei-
tura Municipal de Primave	era do Leste, <b>QUE NÃO ESTÁ em disponibi-</b>
lidade, em licença para t	tratar de interesse particular, nem OCUPA
NENHUM cargo, função	ou emprego público junto à Administração
Pública Direta, Autarquias	, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de
Economia Mista, suas sul	bsidiarias e sociedades controladas direta ou
indiretamente pelo poder p	úblico, de conformidade com os incisos XVI e
XVII do art. 37, da Constitu	uição Federal de 1988.

**DECLARA**, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

**DECLARA**, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

**DECLARA**, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**DECLARA**, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT,	_ de	de
Assin	atura	

## ANEXO IV <u>DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAU-SA</u>

<u>SA</u>
Eu, , abaixo assina-
do, portador(a) do RG n°, e do CPF sob
o n°, <b>DECLARO(A)</b> para fins de posse no
cargo de do
Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, QUE
NÃO FUI, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.
<b>DECLARO</b> ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas em lei.
Primavera do Leste, dede
Declarante
ANEXO V DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu,	, abaixo assinado
portador(a) do RG n°	, e do CPF sob o n°
	_, DECLARO(A) para fins de posse no cargo
de	do Quadro de Servidores da Prefeitura
Municipal de Primavera do	Leste, em cumprimento às disposições legais
pertinentes que:	
	,

a) [ ] Não possuo bens e valores patrimoniais.

b) [ ] Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

**OBS:** A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste,	de	de	
De	clarante		

#### ANEXO VI QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAÚDE FISICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: ( ) F ( ) M	Cargo:
RG:		CPF:

Responda as perguntas abaixo:

Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?     Sim ( ) Não     Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?  ( ) Nunca ( ) Nos últimos 2 anos ( ) Nos últimos 5 anos ( ) Não sei
3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.
4) Faz tratamento de saúde fora do domicilio? ( ) sim ( ) não Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:
5) Você já foi internado em hospital? ( ) Sim ( )Não Quando e porque?
6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei ( ) As vezes Qual?
7) Você apresenta algum defeito físico? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?
8) Você já se envolveu em acidentes? ( ) Sim ( ) Não Qual?
9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?  ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?
10) Você já teve ''Desmaios'', '' Ataques'', ''Crises Convulsivas'', ''Tonturas'', ''Sonolência Diurna'', Insônia''? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Há quanto tempo?
Quando foi a última vez?
11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? ( ) sim ( ) não Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual, quando e por quê?_
13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não , Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):
14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? ( ) sim ( ) não. Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e freqüência de uso, prejuízos pessoais, etc.):
15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MAR-CAR):  ( ) tem dificuldade de esperar. ( ) age muitas vezes antes de raciocinar. ( ) é explosivo(a). ( ) come, compra e/ou joga sem muito controle. ( ) fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele", ( ) não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc. ( ) passa mal diante de desafios, ( ) entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza. ( ) acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você. ( ) prefere ficar mais sozinho(a). ( ) prefere fazer atividades mais solitárias. ( ) sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.
16) Outras anotações: Eu declaro sob pena de responsabilidade que as
informações neste documento expressam a verdade.  Primavera do Leste, de

Declarante

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste convida toda a população a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO que delibera diretrizes para as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual 2019, que será realizada no dia 24 de agosto de 2018 às 18h30min na Sala da Licitação do Paço Municipal localizada na Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste/MT.

Contamos com sua honrosa presença.

### **PORTARIAS**

#### PORTARIA Nº 464/18

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal nº 961 de 12 de dezembro de 2006,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Substituir membro da Equipe de Regulação dos Serviços da Saúde, de acordo o artigo 5º da Lei Municipal nº 961 de 12 de dezembro de 2006, conforme composição abaixo:

a)MARIA ROSELI APARECIDA CORREIA, Assistente Social em substituição a senhora SUELY MARCUSSI GASPECHAK MARTINS.

**Artigo 2º** - Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria nº 1.486/17 de 17 de novembro de 2017, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2017

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 17 de agosto de 2018. LEONARDO TADEU BORTOLIN PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

REPUBLICAR POR TER SAÍDO INCORRETO NA EDIÇÃO 1305

#### PORTARIA Nº 466/18

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMA-VERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 106, de 01º de agosto de 2018.

#### RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhor WESLEY BORGES DOS SANTOS para exercer a função de Bioquímico, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 16 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 17 de agosto de 2.018. LEONARDO TADEU BORTOLIN PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

REPUBLICAR POR TER SAÍDO INCORRETO NA EDIÇÃO 1305

#### PORTARIA Nº 470/18

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRI-MAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,e considerando o disposto na Lei nº 8666 de 21.06.93, designa os funcionários abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, integrarem, pelo prazo de um (01) ano a contar da publicação deste ato, a **Comissão Permanente de Licitações - CPL**, desta Prefeitura, nas modalidades de Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Leilão:

#### **Titulares**

- 1 MARISTELA CRISTINA SOUZA SILVA
- 2 SILVIA APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA
- 3 REGIANE CRISTINA DA SILVA DO CARMO

#### Suplente

- 1 ALINE CHAIENNE ROSA NEVES
- 2 CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS
- 3 JOSÉ RICARDO ALVES DE OLIVEIRA

Registre-se e Publique-se, revogando os efeitos da Portaria nº 31/18.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 20 de agosto de 2018.

#### LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

#### PORTARIA Nº 471/18

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRI-MAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Designar a Senhora **CARLA GOULART DA SILVA** para exercer a função de **Chefe de Equipe de Serviços da Saúde**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 16 de agosto de 2018.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de agosto de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

#### PORTARIA Nº 472/18

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRI-MAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Designar o Senhor **CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS** para exercer a função de **Chefe de Equipe de Serviços Fazendários**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 23 de agosto de 2018. LEONARDO TADEU BORTOLIN PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

#### PORTARIA Nº 473/18

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Designar a Senhora MARISTELA CRISTINA SOUZA SILVA para exercer a função de Chefe de Seção Orçamentário e de Contabilidade, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 17 de agosto de 2018.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de agosto de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

#### PORTARIA Nº 474/18

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Designar a Senhora **CRIOSLAINE RODRIGUES PEREIRA** para exercer a função de **Chefe de Equipe de Serviços Fazendários**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 20 de agosto de 2018.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de agosto de 2018. LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

#### PORTARIA Nº 475/18

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Invalidez, conforme Art. 6°-A da EC nº 41/2003 com redação da EC 70/2012, a Senhora **ALDI-NEIA APARECIDA JAMPIETRO**, que exercia a função de **Professora Pedagoga**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 25/2000, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV. Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 08 de agosto de 2018.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de agosto de 2018. LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

#### PORTARIA Nº 476/18

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRI-MAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria Integral por tempo de Contribuição-Especial, conforme art. 6°, incisos I, II, III e IV da EC n°. 41/2003, a Senhora TANIA REGINA CHIODELLI, que exercia a função de Professora, desta Prefeitura, designada pela Portaria n° 059/1993com proventos integrais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 20 de agosto de 2018.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de agosto de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

#### PORTARIA Nº 477/18

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRI-MAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Invalidez, conforme Art. 6°-A da EC nº 41/2003 com redação da EC 70/2012, a Senhora **JOSELITA DOS SANTOS**, que exercia a função de **Auxiliar de Enfermagem**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 51/2004, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 20 de agosto de 2018.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de agosto de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

#### PORTARIA Nº 478/18

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRI-MAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Invalidez, conforme Art. 40, §1°, I da CF/88, com redação da EC Nº 41/2003, a Senhora IRTES TE-REZINHA BOTTON, que exercia a função de Professora, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 326/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 20 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de agosto de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

#### PORTARIA Nº 479/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMA-VERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 973 de 28 de fevereiro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 1.595 de 10 de novembro de 2015, designados pela Portaria nº 012/18 de 12 de janeiro de 2018, conforme composição abaixo, ratificado o prazo de 02 (dois) anos a contar da data de 30 de outubro de 2017, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Primavera do Leste – MT

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Primavera do Leste-MT. CACS - FUNDEB, conforme composição abaixo:

a)SIMONE GRASS - Representante do Poder Executivo Municipal; Suplente - JOSEANE PEREIRA LIMA;

b)LUZINETH COSTA OLIVEIRA - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

Suplente - JUCELIA VIEIRA DA SILVA;

c)MARILEI SCHERER WEBER - Representante dos Professores da Educação Básica Pública;

Suplente - ANGELA MARIA ALVES OLIVEIRA FIGUEIREDO;

d)GRACIELI MARIA BRUSCHI - Representante dos Diretores de Escolas Básicas Públicas;

Suplente – ELAINE TERESINHA SCOPEL;

e)FABRICIA PIOVESAN BILIATO - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas;

Suplente - ZENAIDE DA SILVA PORTO;

f)JONERI APARECIDA DECHETI - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

Suplente - REJANE TAVARES SALES DE SOUZA RIBEIRO;

g)CLAUDETE XAVIER DE FREITAS - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

Suplente – JUCELANE BENETTI;

h)VINICIUS RUDNICK - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Suplente - TEDY MOREIRA;

i)GIOVANNA MARIA VALDAMERI BALESTRIN - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Suplente - LUCAS CORDEIRO BAUER;

j)ANGELICA TERESINHA SANTOS- Representante do Conselho Municipal de Educação;

Suplente - ADÉRCIO VILMAR REDER;

k)ROSILENE CRISTINA NOVAES - Representante do Conselho Tutelar; Suplente - LOURDES MARIA MARCON;

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Primavera do Leste-MT. - FUNDEB, terá o prazo de 02 (dois) anos, podendo os representantes eleitos serem reconduzidos pelo menos uma vez.

Artigo 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Primavera do Leste-MT. - FUNDEB, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de agosto de 2018. **LEONARDO TADEU BORTOLIN** PREFEITO MUNICIPAL

GRA/MDFFP.

#### PORTARIA Nº 480/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRI-MAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Invalidez, conforme Art. 40, §1°, I da CF/88, com redação da EC Nº 41/2003, o Senhor ROBSON LUIS SOL, que exercia a função de Gari, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 326/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 20 de agosto de 2018.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de agosto de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

#### PORTARIA Nº 481/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRI-MAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Conceder Elevação de Classe à servidora relacionada abaixo, prevista no inciso III, parágrafo único do artigo 4º e do artigo 34 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando na seguinte Classe:

#### CLASSE "C"

	1001	
NOME	CARGO	VIGÊNCIA
ELELNICE NASCIMENTO ARAÚJO	Professora Pedagoga	Agosto de 2018

Registre-se e Publique-se.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de agosto de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

## PREGÃO / LICITAÇÕES

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2018

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III e Parecer Jurídico nº 286/2018, a favor da empresa EVERTON ANTONIO BATTISTI, para contratação no show bailinho no dia 26 de agosto de 2018, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 24 de agosto de 2018.

Wanderson Alex Moreira de Lana Secretário de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018 - SRP Com Itens Exclusivos ME/EPP e Itens Ampla Participação Processo nº 885/2018

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	"Menor Preço por Item"
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISETAS, CONFORME SOLICITAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE.

## SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	06 de setembro de 2018	
Hora:	13:00 horas	
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamen-	
	to. A abertura da etapa de lances opera a preclu-	
	são do direito de credenciamento e participação	
	na licitação.	
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste	
	<ul> <li>MT (Auditório de Licitações).</li> </ul>	

## LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO

DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 12:00h às 18:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste –
	MT (Sala do Setor de Licitações)

#### RETIRADA DE EDITAIS PELA *INTERNET*

Retire o Edital acessando a página <a href="http://www.primaveradoleste.mt.gov.br">http://www.primaveradoleste.mt.gov.br</a>, local: "CIDADÃO" -

"Editais e Licitações'

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

#### Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2018 Com LOTE Ampla Participação Processo nº 1183/2018

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 5.450/05 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complemen-

"MENOR PRECO POR LOTE" Tipo: Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALI-ZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TENDO A PESSOA JURÍDICA A SER CONTRATADA A INTEIRA RESPONSABILIDADE EM FORNECER TODOS OS MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS OUÍMI-COS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, BEM COMO TODO PES-SOAL ESPECIALIZADO PARA O CONTROLE E A EXE-CUÇÃO DOS SERVIÇOS SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES

#### Dia: 10 de setembro de 2018 Hora: 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) Site: www.bllcompras.org.b Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala de Licitações).

## LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE

l	Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
ı	Horários:	Das 12:00 h às 18:00 h – Horário do Mato Grosso.
	LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

#### RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Edital acessando página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local "CIDADÃO - Editais e Licita-

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo do A deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

ATA NEGATIVA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABER-TURA DE ENVELOPES

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018

DATA: 23 de agosto de 2018. HORÁRIO: 16:00 h OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMEN-TO DE BRITA FINA, PEDRISCO GROSSO LAVADO E PÓ DE PEDRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

No dia e hora supramencionados, na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação dos interessados a participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitações no final assinados. Aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro, verificou-se a inexistência de qualquer interessado em participar do pleito licitatório. De sorte que, após a lavratura, leitura e aprovação da presente Ata Negativa, como nada mais havia digno de nota, nem a tratar, encerrou a sessão, indo esta assinada pela Comissão

Cristian dos Santos Perius Pregoeiro Oficial

Maristela Cristina Souza Silva Membro da Comissão de Apoio

> Reginane C. da S. Carmo Membro da Comissão de Apoio

Silvia A. A. de Oliveira Membro da Comissão de Apoio

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2018

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRITA FINA, PEDRISCO GROSSO LAVADO E PÓ DE PEDRA PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Em virtude de **ALTERAÇÕES** que serão feitas no Termo de Referência e Edital, comunicamos **SUSPENSÃO** da licitação supracitada. Tão Logo a Administração decida acerca das alterações, nova data será divulgada para o certame através de publicação no Diário Oficial do Município - Dioprima e site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – <a href="https://www.primaveradoleste.mt.gov.br">www.primaveradoleste.mt.gov.br</a>, ícone "Publicações – Editais e Licitações".

Primavera do Leste - MT, 23 de agosto de 2018.

\*Maristela Cristina Souza Silva Coordenadora de Licitações

\*Original assinado nos autos do Processo

#### Hino

O Hino de Primavera do Leste foi feito logo após a emancipação e criação do Município de Primavera do Leste (MT), no ano de 1986, sendo apresentado á comunidade no dia 13 de maio (data de aniversário da cidade) de 1987.

**Letra:** Manoel João Braff - 1986 **Música:** Manoel João Braff - 1986

Primavera de clima inconteste Tua vida está cheia de esperança No progresso o teu povo sempre avança, Premiado pelos bens que tu nos deste.

Estribilho:

Salve, salve! Primavera do Leste.
Deleitosa estação primaveril,
Separando as águas do Brasil,
Tu espraias o altiplano em campo agreste.
Terra de luz, terra de amor,
De tudo produz, a linda flor.
E a vida reluz, na linda flor.

Primavera do Leste em ti me assento, Ó rainha de plagas virginais, Em teus campos vicejam cereais, Destacada provedora de alimentos.

Sobranceira do chão desta planura, Das vertentes dos rios, sul e norte Tuas terras tratadas desta sorte Recompensam quem explora a agricultura.

